



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
Ata em 30/12/2016
Na 15ª Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente

Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Nona Legislatura, realizada no dia dois de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, com início às oito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Laudir Martarello, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Semy Mendes de Freitas, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Edson Deolindo Lima, Fábio Trindade, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, Sebastião Almeida Chagas, Valteir Rodrigues Gomes, e Vanderson Marinho Mendonça. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Sessão e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, comunicou que a presente Sessão foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 022/2016/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação dos Projetos de Leis nºs 036, 037, 038, e 039/2016, de autoria do Executivo Municipal; bem como do Projeto de Lei nº 030/2016 de autoria da Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda; do Projeto de Decreto legislativo nº 002/2016 de autoria do Vereador Laudir Martarello e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2016 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, sendo está em Segundo Turno. Assim sendo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse as referidas matérias. Terminada a leitura do mencionado Ofício Circular, o Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da leitura das demais matérias, considerando que já são de conhecimentos de todos os senhores Vereadores. O Requerimento do nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente justificou que a convocação da presente sessão se deu por necessidade de limpar a pauta por estar findando o exercício legislativo. Em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 036/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a base de cálculo da taxa de serviços públicos de coleta, transporte/remoção, destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis, e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 63/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 41/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Também foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer nº 011/2016 da Comissão de Serviços Públicos, favorável à aprovação do referido Projeto de Lei, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 036/2016, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Edson

Fábulo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
 APROVADO em 30/12/2016
 Nº 159 Sessão Extraordinária

Laudir Martarello
 Presidente

Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Sebastião Almeida Chagas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderson Marinho Mendonça, e 02 (dois) votos contrários, sendo estes dos Vereadores Fábio Trindade e Semy Mendes de Freitas. Na sequência às deliberações, passou-se para a apreciação do Projeto de Lei nº 037/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 064/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 42/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 037/2016, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão e votação pelo Plenário, momento em que, pela ordem, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Semy Mendes de Freitas, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Valteir Rodrigues Gomes, Iraci Ferreira de Souza e Laudir Martarello. Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o momento foi destinado para a apreciação do Projeto de Lei nº 038/2016, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 879/2016, de 24 de setembro de 2015, e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 065/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 43/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 038/2016, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão e votação pelo Plenário, momento em que, pela ordem, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Iraci Ferreira de Souza, Semy Mendes de Freitas, Lenildo Augusto da Silva, Valteir Rodrigues Gomes, Hélio de Farias, Vanderson Marinho Mendonça, Edson Deolindo Lima, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas e Laudir Martarello. Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Fábio Trindade, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Sebastião Almeida Chagas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderson Marinho Mendonça, e 01 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Semy Mendes de Freitas. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 030/2016, de autoria da Vereadora Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, que dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 107, de 08 de junho de 2008 e a reprecinação do Decreto Legislativo nº 038, de 4 de abril de 1997. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 61/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Projeto de Lei em evidencia foi submetido à

Fabio

Hélio de Farias

Semy

Laudir Martarello

Iraci Ferreira de Souza

Edson Deolindo Lima

Sebastião Almeida Chagas

Valteir Rodrigues Gomes

Vanderson Marinho Mendonça

Maria da Cruz Martins de Arruda

Lenildo Augusto da Silva

Fábio Trindade

Edson Deolindo Lima



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
 PROVA em 30 / 12 / 19
 la. 153
 Laudir Martarello
 Presidente

apreciação e discussão e votação pelo Plenário, momento em que, pela ordem, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Maria da Cruz Martins de Arruda, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Valteir Rodrigues Gomes, Lenildo Augusto da Silva, Semy Mendes de Freitas, e Vanderson Marinho Mendonça. Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação, obtendo 07 (sete) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Sebastião Almeida Chagas, e Valteir Rodrigues Gomes, e 03 (três) votos contrários, sendo estes dos Vereadores Fábio Trindade, Semy Mendes de Freitas e Vanderson Marinho Mendonça, porém, conforme disposição legal, a matéria em destaque necessitava dos votos favoráveis de dois terços dos Senhores Vereadores para sua aprovação, sendo assim, o Presidente, Vereador Laudir Martarello, proferiu seu voto favorável à aprovação do Projeto e, em seguida, o declarou aprovado por 08 (oito votos favoráveis), sendo estes dos Vereadores: Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Sebastião Almeida Chagas, e Valteir Rodrigues Gomes, e 03 (três) votos contrários, sendo estes dos Vereadores Fábio Trindade, Semy Mendes de Freitas e Vanderson Marinho Mendonça. Na sequência às deliberações, passou-se para a apreciação do Projeto de Lei nº 039/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 066/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 44/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 039/2016, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão e votação pelo Plenário, momento em que, pela ordem, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias e Semy Mendes de Freitas. Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento à pauta de deliberações, o momento foi destinado para a deliberação da Proposta de Emenda à lei Orgânica nº 002/2016, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta, que renúmera como § 1º o atual parágrafo único do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal de Pedra Preta, e acrescenta a este mesmo artigo o §2º e o §3º. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 62/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica em destaque foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, em Segundo Turno, sendo aprovada por unanimidade. Finalizando as deliberações, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, de autoria do Vereador Laudir Martarello, que dispõe sobre a concessão de Título de cidadão honorário pedrapretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 67/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Projeto de Decreto Legislativo em evidencia foi submetido à apreciação e discussão e votação pelo

Felipe



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Terminadas as deliberações das matérias e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Presidente – **Laudir Martarello** - 

Vice-Presidente – **Sebastião Almeida Chagas** -

1º Secretário – **Semy Mendes de Freitas** - 

2º Secretário – **Lenildo Augusto da Silva** -

Vereador – **Edson Deolindo Lima** - 

Vereador – **Fábio Trindade** - 

Vereador – **Hélio de Farias** - 

Vereadora – **Iraci Ferreira de Souza** - 

Vereadora – **Maria da Cruz Martins de Arruda** - 

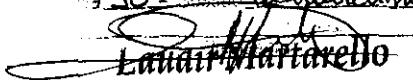
Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes** - 

Vereador – **Vanderson Marinho Mendon** - 

Câmara Municipal de Pedra Preta

APROVADO em 30/12/2016.

Na 15ª Sessão Extraordinária


Laudir Martarello

Presidente